



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 898/2018 São Luís, setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSJT nº 92/2012, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 13/2018, subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Mário Lúcio Batigniani, Coordenador do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, constante do PA-4508/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir, no âmbito deste Regional, o Grupo de Trabalho para a temática de Gestão de Pessoas por Competência, que será composto pelos seguintes membros:

I-MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês (COORDENADOR);

II-NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Secretário Geral da Presidência;

III-ROSELY RIBEIRO VIEIRA, servidora lotada na Seção de Cerimonial;

IV-DANIEL PACHECO FLORENTINO e ALINE CRISTINA SALES LOBATO, servidores lotados na Presidência;

V-ELAINE MORAES PACHECO, servidora lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO